



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO Nº 01/2020

Edital nº 05/2020

PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, Senhor João Osmar Mendes, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, **TORNA PÚBLICO o Julgamento do Recurso contra o Resultado da Prova de Títulos**, proferido pela Comissão de Coordenação e Fiscalização do Teste Seletivo, nomeada pela Portaria nº 544/2020, conforme se segue:

1 – Recurso interposto pela candidata ESTELA ALVES CARMARGO requerendo a reavaliação de tempo de serviço, onde não se encontrava autenticado no momento, como pedia ao disposto no item 4.6 “e” do Edital nº 01/2020, envio corretamente.

DECISÃO: INDEFERIDO – Inviabilidade de apresentação de documentos descritos no item 4.6 “e” do Edital nº 01/2020 fora do prazo de inscrição.

Piên/PR, 06 de agosto de 2020.

João Osmar Mendes

Prefeito de Piên - PR

Danielli dos Santos

Presidente da Comissão de Coordenação e Fiscalização do Teste Seletivo